



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 735, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e requerimento de diárias protocolado sob nº 3428/2022, em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 3,5 (três diárias e meia), a cada uma dos servidores abaixo relacionadas, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 05 à 08 de dezembro de 2022, os quais estarão participando do Evento denominado **SAUDE EM CAMPO – 1.º Encontro Estadual do PlanificaSUS Paraná; 2º Seminário Estadual de Imunização; 1º Encontro ACS e ACE em Ação**, promovido pela SESA – Secretaria de Estado do Saude do Paraná, sendo:

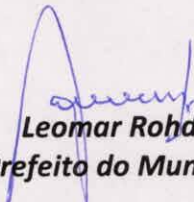
- *Luise Fabiane Schmitt – Enfermeira – R\$ 1.617,00;*
- *Andreia dos Santos – Técnica de Enfermagem – R\$ 1.617,00;*
- *Cleber dos Santos – Chefe de Divisão do setor de Endemias – R\$ 1.617,00;*

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de alimentação e hospedagem durante a viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, conforme designados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro de 2022.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Electronico nº *2724*
de *02/12/22* FL. *1*
Visto *[assinatura]*